Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/05/17
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 451, DE /2017.
(Autor: Vereador Josias de Souza/ PTC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Josias de Souza/ PTC, nos termos que regem o art. 116 do Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal Assistência Social, que envide estudos quanto reativação do Centro de Convivência de Idosos, do bairro Claudete.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de maio de 2017.

Josias de Souza
Vereador/ PTC

Justificação

A presente proposta tem como objetivo reativar o Centro de Convivência de Idosos que tão bem atuava no bairro Claudete, e foi transferido para atendimento pelo Cras - Centro de Referência de Assistência Social.

Esta é uma solicitação de todos os idosos que ali eram atendidos, para que possamos continuar desenvolvendo as atividades culturais e recreativas que proporcionam um envelhecimento saudável, favorecendo na qualidade de vida e valorizando a autoestima da terceira idade, prevenindo assim o isolamento social.

Espero, pois, contar com a atenção do Poder Executivo a esta solicitação. E aguardo resposta para darmos ciência aos que nos cobram providencias.

Nº CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA